

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

Processo nº 00001-0000081/2025-86. Objeto: Aquisição, por meio do sistema de registro de preços, de itens relacionados a renovação e evolução do ecossistema de backup institucional e armazenamento em nuvem, conforme condições, exigências e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 18.338.725,30. Data/hora da Sessão Pública: 08/05/2026, às 09:30h. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, com base na legislação vigente (Resolução CONAM-DF nº 01/2018), torna Público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM) Licença Ambiental Simplificada (LAS) para pavimentação de vias, nos setores HORTA COMUNITÁRIA II, e NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU II, conforme Processos SEI nº 00391-00004427/2026-31, e 00391-00004429/2026-21.

WESLEY FONSECA

## EDITAL - CREDENCIAMENTO AMBULANTES PARA FESTA DO DIVINO 2026

## 1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina – RA/VI, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, torna pública a realização de credenciamento de vendedores ambulantes, para o exercício do comércio ou prestação de serviços para a festa do Divino, nos dias 06, 07 e 08 de Junho de 2025, na Avenida Goiás, Setor Tradicional, Planaltina-DF, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

## 2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto credenciar os interessados em exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade: carrocinha; caixa a tira colo; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado ou outro meio nos dias 22, 23 e 24 de Maio de 2026 na Avenida Goiás, Setor Tradicional, Planaltina-DF.

2.2. Os interessados devem comparecer ao atendimento da Administração Regional de Planaltina – RA/VI – CODES na sala nº 22, localizada na Avenida Uberdan Cardoso, s/nº - Setor Administrativo - Planaltina, DF, para preenchimento do requerimento objetivando exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes e receber o seu número de inscrição e obter Termo de Autorização de Uso, o qual se dará por meio de ordem de chegada.

2.3. Serão disponibilizados o total de 55 (cinquenta e cinco) Termos de Autorização de Uso para exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade de: carrocinha; caixa a tira colo; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado, os quais ficarão ao longo da Avenida Goiás, Setor Tradicional, Planaltina-DF, mediante croqui elaborado pela Administração, indicando a área autorizada. Será disponibilizados 55 (cinquenta e cinco) termos para instalação de tendas 3x3.

2.4. Caso o credenciamento ultrapasse o número ambulantes por dia, dispostos no subitem 2.3, não será realizado sorteio, pois as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada e cadastramento.

2.5. Os ambulantes só podem trabalhar no evento, que preencherem o Requerimento e assinarem o Termo de Autorização de Uso, a ordem de ocupação do box será conforme cadastramento na Administração Regional de Planaltina.

2.6. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

## 3. DOS PREÇOS E PRAZOS

3.1. Preço Público- será enviado o processo público com as devidas autorizações à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do DF, onde será emitida a taxa pela utilização do espaço de 3x3.

3.2. Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados, conforme cronograma abaixo:

## 3.3 CRONOGRAMA

Início do recebimento do requerimento para cadastramento e emissão do Termo de Autorização: 11/05/2026 – 08h. às 18h – (segunda-feira) na-CODES, sala nº 22.

Prazo final para recebimento do requerimento e emissão do Termo de Autorização: até às 17h. do dia 15/05/2026 (quarta-feira).

O horário para acesso ao local e instalação, será a partir das 12h do dia 22/05/2026 (sexta-feira) e se encerra às 02h do dia 24/05/2026 (segunda-feira).

É indispensável a apresentação do Termo de autorização emitida pela Administração Regional de Planaltina para acesso ao local de instalação.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados devem preencher o Requerimento e apresentarem os seguintes documentos para recebimento do Termo de Autorização de Uso:

DOCUMENTO ORIGINAL E UMA CÓPIA

1. UMA FOTO 3 X 4 – ATUAL

2. CARTEIRA DE IDENTIDADE - CIRG OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH

3. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF

4. CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO REQUERENTE OU DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO REQUERENTE

4.2. Os interessados devem apresentar a documentação solicitada acompanhada de uma cópia legível, não é necessária autenticação.

## 5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização será expedido pela Administração Regional de Planaltina – RA/VI.

5.2. O ambulante credenciado, que não apresentar todos os documentos indicados neste Edital não receberá o Termo de Autorização de Uso.

5.3. Todo ambulante deve zelar pela limpeza no entorno do seu ponto de trabalho.

5.4. Os ambulantes autorizados a trabalharem no objeto de que trata este Edital, somente poderão comercializar no dia fixado no respectivo Termo Autorização de Uso.

5.5. Não será permitido a venda de bebidas alcoólicas.

5.6. Ao trailer fica permitida a instalação de toldo retrátil de, no máximo, 2 metros.

5.7. Não será permitido a venda de produtos fora da área estabelecida pela Administração Regional de Planaltina, conforme croqui.

5.8. O horário de permanência no local será até às 02:00h.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos neste Edital e seus anexos serão resolvidos na Administração Regional de Planaltina.

6.2. O termo de autorização é de uso pessoal e intrasferível.

WESLEY FONSECA FRAGA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

PROCESSO Nº: 00147-00000368/2026-32. Atesto, para os devidos fins, a regularidade da despesa, conforme Instrução de Instrução de Reconhecimento de Dívida - RA-CAND/COAG/GEOFIN (199099128), em favor da empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.972.023/0001-54, sendo o valor total da dívida de R\$ R\$ 3.617,00 (três mil, seiscentos e dezessete reais), referente ao fornecimento de 01(uma) geladeira frost free e 02(dois) bebedouros de coluna à Administração Regional da Candangolândia, conforme Notas Fiscais nºs 3.181 de 30.10.2024 (198996134) e 3.247 de 27.11.2024 (198998253), respectivamente, devendo o montante ser pago com o orçamento disponível no Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0080 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA; Natureza de Despesa: 4.4.90.92. MARCOS PAULO ALVES DA SILVA.

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 66, 10 de abril de 2026, página 66.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA(\*)

PROCESSO Nº: 00147-00000380/2026-47. Atesto, para os devidos fins, a regularidade da despesa, conforme Instrução de Instrução de Reconhecimento de Dívida - RA-CAND/COAG/GEOFIN (199126415), em favor da empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPESENTAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.450.011/0001-00, sendo o valor total da dívida de R\$ 5.498,42 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), referente aos serviços prestados de locação de impressoras multifuncionais à Administração Regional da Candangolândia, conforme faturas nºs 749/2024 (199498642), 793/2024 (199498735), 1408/2025 (199499198) e 1478/2025 (199499331), devendo o montante ser pago com o orçamento disponível no Programa de Trabalho: 04.126.8205.2557.0048 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA; Natureza de Despesa: 3.3.90.92. MARCOS PAULO ALVES DA SILVA.

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 66, 10 de abril de 2026, página 66.